

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.462.638/0001-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE №391/2024-PMJ/FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. ALAN MARCELO SIMON, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Tray. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a EMPRESA ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.876.316/0001-30 com sede na Cidade de Santarém Estado do Pará, sito a Av. Marabá Nº858 Bairro Cidade Santíssimo, CEP: 68.010-580, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela , Sra. ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS empresária portadora da cédula de Identidade nº 23037988 PC/MG e inscrito CPF/MF sob nº 664.298.462-53, residente e domiciliada na Travessa Maranhão nº476 , Bairro Aeroporto Velho CEP: 68.0200-70, Cidade de Santarém, Estado Pará, tendo em vista o que consta no Processo nº 6.846/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo , decorrente da Adesão Ata de Registro de Preços Nº006/2024 Pregão Eletrônico Nº026/2023 FMS-STM -CARONA /ADESAO A-001/2024 -PMJ/FMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de Dezembro de 2024 e encerramento em 31 de agosto de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Órgão: 20 - FMS - Fundo Municipal de Saúde/SMS

Unidade Orçamentaria: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.303.0230.2.047 Programa da Assistencia Farmaceutica e Insumo Estrategico - Atençao Basica Saude

Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 15001002/16000000/16210000/16350000

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇAO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.462.638/0001-60

2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga, 30 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALAN MARCELO SIMON

Secretário Municipal de Saúde Responsável legal da CONTRATANTE

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ. 03.876.316/0001-30 ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS

CPF. 664.298.462-53 Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome:	
CPF://	
RG:	
2 – Nome:	
CPF:/	
RG:	